BRESCO GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 32.000.013/0001-57

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, de forma exclusivamente eletrônica, sendo considerada como ocorrida na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Administrador"), na qualidade de administradora do **BRESCO GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.000.013/0001-57 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em virtude da presença de cotista(s) representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo, de acordo com assinatura(s) aposta(s) na Lista de Presença de Cotistas arquivada pelo Administrador, nos termos da regulamentação aplicável. Presente, ainda, a Bresco Investimentos e Gestão Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42 (parte), Jardim Europa, CEP: 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.415.310/0001-70, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestor").

3. MESA: Presidente: Sr. Rafael Schramm da Fonseca. Secretário(a): Sra. Vanessa Rigolizzo Reis.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar e aprovar:

(i) as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, as quais estão disponíveis no website da B3, no link aqui.

(ii) a reeleição dos membros do conselho de cotistas do Fundo ("Conselho de Cotistas") e ratificação dos atos praticados entre o término do mandato anterior e a presente reeleição;

(iii) a reeleição dos membros do comitê de investimentos do Fundo ("Comitê de Investimentos") e ratificação dos atos praticados e ratificação dos atos praticados entre o término do mandato anterior e a presente reeleição; e

(iv) autorização ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações desta Assembleia Geral.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os Cotistas aprovaram, por unanimidade:

(i) as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) a reeleição dos membros do Conselho de Cotistas abaixo indicados, quais sejam:

- **ALEXANDRE SHOZO NAKAMARU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.983.707-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.789.338-98, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 01448-000;

- **PEDRO CRUZ VILLARES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 6.246.271-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.535.648-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 01448-000;

- **GUILHERME RUGGIERO PASSOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 27.607.973-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.929.778-01, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 9º andar, conjunto A, Itaim Bibi, CEP 01448-000;

- **CARLOS JAVIER BETANCOURT**, brasileiro, casado, administrador, portador da célula de identidade RG nº 4.374.707, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.172.748-05, residente e domiciliado na Cidade de Montevidéu, Uruguai, na Maximo Tajes, 7211, Carrasco Norte, CEP 11500;

- **MARIO LINS ESTEVAM DE BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 29.752.948-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.431.388-24, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, CEP 05676-120; e

- **THOMAS JOSEPH MCDONALD**, norte-americano, casado, graduado em Relações Internacionais, portador do Passaporte/US nº 530.482.238, com endereço comercial na Cidade de Nova York, Nova York, Estados Unidos da América, na 390 Park Avenue, suíte 400, NY 10022.

Os membros devem exercer seus mandatos pelo período de 2 (dois) anos, com início a partir da data desta Assembleia Geral, renováveis por iguais e sucessivos períodos, podendo renunciar ao cargo ou ser substituído a qualquer tempo em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento. Os membros declaram ter conhecimento dos termos do Regulamento, bem como das obrigações a eles cabíveis em razão de seus cargos. Quaisquer outros mandatos em curso como membro do Conselho de Cotistas que não tenham sido renovados por meio desta deliberação serão considerados imediatamente encerrados a partir desta data.

Os atos praticados pelos membros do Conselho de Cotistas entre o término do mandato anterior e a presente reeleição são, neste ato, ratificados.

(iii) a reeleição dos membros do Comitê de Investimentos, quais sejam:

- **CARLOS JAVIER BETANCOURT**, acima qualificado;

- **GUILHERME RUGGIERO PASSOS**, acima qualificado; e

- **THOMAS JOSEPH MCDONALD**, acima qualificado.

Os membros devem exercer seu mandato por um período de 2 (dois) anos, com início a partir da data desta Assembleia Geral, renováveis por iguais e sucessivos períodos, podendo renunciar ao cargo ou ser substituído a qualquer tempo em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento. Os membros declaram ter conhecimento dos termos do Regulamento bem como das obrigações a ele cabíveis em razão de seu cargo. Quaisquer outros mandatos em curso como membro do Comitê de Investimentos que não tenham sido renovados por meio desta deliberação serão considerados imediatamente encerrados a partir desta data.

Os atos praticados pelos membros do Comitê de Investimentos entre o término do mandato anterior e a presente reeleição são, neste ato, ratificados.

(iv) autorizar o Administrador e o Gestor, conforme o caso, a praticarem todos os atos necessários à execução das deliberações constantes acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e não havendo mais comentários ou perguntas dos Cotistas, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes

Termos não expressamente definidos nesta ata terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.

_____ _____

Rafael Schramm da Fonseca
Presidente

Vanessa Rigolizzo Reis
Secretário(a)

_____

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administrador

_____

BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.
Gestor

* * *